

FACULDADE: FAJS - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

CURSO: DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL SOCIETÁRIO

CÓDIGO:

CARGA HORÁRIA: 075 ANO/ SEMESTRE: 1º SEMESTRE/2013

PROFESSOR(A): MARLON TOMAZETTE

PLANO DE ENSINO

EMENTA DA DISCIPLINA

Origem e evolução histórica do Direito Comercial/Empresarial. Características da atividade empresarial. Adoção da teoria da empresa e alterações decorrentes. Conceito de empresário, empresa e estabelecimento. Direito de empresa e sua disciplina no Código Civil e leis esparsas.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Objetivo geral: A presente disciplina tem por objetivo principal trazer ao conhecimento do estudante as questões fundamentais sobre a teoria geral do direito empresarial (empresa, empresário e estabelecimento), bem como sobre os tipos de sociedades, existentes no ordenamento jurídico brasileiro. Busca proporcionar visão ampla dos conceitos e regras societárias, aplicando-os a situações cotidianas do mundo jurídico atual

Objetivos específicos: Com o desenvolvimento do conteúdo proposto, pretende-se que os alunos estejam aptos a Identificar os diferentes tipos societários, escolhendo qual mais se adequa aos casos concretos; conhecer a disciplina das relações internas da sociedade, a ponto de resolver os conflitos societários; analisar e solucionar problemas das relações das sociedades e dos sócios com o público em geral; e diferenciar os conceitos fundamentais do direito societário.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Teoria Geral do Direito Empresarial

- 1.1. Origem e evolução histórica do Direito Comercial/Empresarial. Da teoria dos atos de comércio à teoria da empresa. A adoção da teoria da empresa e as alterações dela decorrentes. Evolução do Direito Comercial a Empresarial. A evolução do conceito de comerciante a empresário.
- 1.2. Conceito, objeto e limites do Direito Empresarial. O Direito Empresarial interno e suas divisões. O Direito Empresarial Internacional.
- 1.3. A questão da autonomia do Direito Empresarial. Fontes de Direito Empresarial. Os princípios de Direito Empresarial e a ordem econômica constitucional reguladora da atividade mercantil.
- 1.4. Conceitos de empresa e empresário. Conceito econômico e social de empresa e a função social do empresário. EIRELI. Responsabilidade social e ética da empresa e a responsabilidade do empresário para com o meio ambiente. Nome empresarial e sua proteção.
- 1.5. Conceito de estabelecimento. Fundo de comércio e fundo de empresa. Elementos caracterizadores. Natureza jurídica. Valor econômico do fundo de comércio e fundo de empresa. Venda do estabelecimento contrato de trespasse efeitos.
- 1.6. Escrituração mercantil e sua utilização como meio de prova. Ofícios públicos empresariais registros. Prepostos. Dos agentes auxiliares do comércio e do empresário.

2. Direito de Empresa (Societário)

- 2.1. O direito de empresa (societário) no Código Civil e a disciplina das sociedades.
- 2.2. Do empresário. Características e da inscrição. Capacidade. Empresário atuante em firma individual. Características.



- 2.3. Das sociedades disposições gerais. Classificação das sociedades: sociedades de pessoas e de capitais. Sociedades. Sociedades contratuais e institucionais. Sociedades não personificadas e personificadas. Autonomia e responsabilidade dos sócios em relação à sociedade e terceiros e entre sócios. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Origem, causas e efeitos.
- 2.4. Sociedades não personificadas. Características e elementos de formação e constituição.
- 2.4.1. Tipos societários: sociedade em comum e em conta de participação.
- 2.5. Sociedades personificadas. Características e elementos de formação e constituição.
- 2.5.1. Tipos societários: sociedade simples e sociedade empresária.
- 2.6. Sociedade simples. Características e elementos de formação e constituição. Dos direitos e obrigações dos sócios. Da administração. Das relações com terceiros. Da resolução da sociedade em relação a um sócio. Da dissolução.
- 2.7. Da sociedade empresária. Características e elementos de formação e constituição. Tipos societários menores: sociedade em nome coletivo e sociedade em comandita simples. Tipos societários relevantes: sociedade limitada, sociedade em comandita por ações e sociedade anônima. 2.8. da sociedade limitada. Disposições preliminares. Das quotas. Da administração. Do conselho fiscal. Das deliberações dos sócios. Do aumento e redução do capital resolução da sociedade em relação a sócios minoritários. Da dissolução.
- 2.9. Da sociedade em comandita por ações. Características e elementos de formação e constituição.
- 2.10. Da sociedade anônima características e elementos de formação e constituição. Sua disciplina na lei 6.404/76 e alterações. Capital fechado e capital aberto. Das ações e ofertas públicas. Tipos de ações e outros papéis emitidos pelas s/a. distribuição de lucros e demonstrações financeiras. Diretoria. Do conselho de administração. Do conselho fiscal. Dos auditores independentes. Das assembléias. Subsidiária integral. Dissolução e liquidação.
- 2.11. Institutos afins: transformação, incorporação, fusão e cisão de sociedades. Consórcio de empresas. Grupos societários. Sociedades coligadas e controle acionário. Liquidação de sociedades 2.12. Sociedades especiais: sociedade cooperativa, sociedade de economia mista. Sociedade dependente de autorização. Sociedades nacional e estrangeira. Características e elementos de formação/constituição.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As aulas ministradas serão expositivas, tomando por base a legislação em vigor, sem esquecer da doutrina a respeito do assunto, trazendo para a aula casos concretos, que permitirão a melhor compreensão da matéria. A participação dos alunos será sempre incentivada.

RECURSOS DIDÁTICOS

As aulas serão ministradas a partir de aulas expositivas, com o auxilio do quadro, do projetor, bem como de material a ser distribuído aos alunos.

AVALIAÇÃO

Serão realizadas duas avaliações, compostas cada uma de 5 questões subjetivas nas datas previstas no calendário escolar do curso, tendo-se como elemento preponderante nas avaliações a capacidade de expressão escrita que demonstre apreensão do conhecimento sobre a matéria. Qualquer conceito jurídico mencionado na resposta deve ser esclarecido, sob pena de se considerar a questão incompleta.

Para cada questão será atribuída uma menção. A menção de cada avaliação corresponderá ao somatório das menções atribuídas às questões. Não haverá outras formas de avaliação, nem avaliações realizadas fora do período estipulado pela instituição. Para recuperação de eventual



insuficiência das notas, poderá ser realizada uma prova objetiva com todo o conteúdo do semestre, sem consulta à legislação.

Para a menção final, serão levadas em conta, as seguintes combinações:

SR + SR = SR	SR + II = II	SR + MI = II	SR + MM = MI	SR + MS = MI	SR + SS = MI
II + SR = II	+ =	II + MI = II	II + MM = MI	II + MS = MI	II + SS = MM
MI + SR = II	MI + II = II	MI + MI = MI	MI + MM = MM	MI + MS = MM	MI + SS = MM
MM + SR = II	MM + II = MI	MM + MI = MI	MM + MM = MM	MM+MS=MS	MM+SS=MS
MS + SR = MI	MS + II = MI	MS + MI = MM	MS + MM = MM	MS + MS = MS	MS + SS = SS
SS + SR = II	SS + II = MM	SS + MI = MM	SS + MM = MS	SS + MS = MS	SS + SS = SS

BIBLIOGRAFIA / REFERÊNCIA

Básica

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013, v. 1 e 2.

GUSMÃO, Mônica. *Lições de direito empresarial*. 11. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2012, vs. 1 e 2.

MARTINS, Fran. Curso de direito comercial. 35. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. 9. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012, v. 1.

REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. 32. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013, v. 1 e 2.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2012, v. 1.

VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. Curso de direito comercial. 3. Ed. São Paulo: Malheiros, 2011, v. 1, 2 e 3.

Complementar

ABRÃO, Carlos Henrique. Sociedade simples. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.
ALMEIDA, Amador Paes de. <i>Manual das sociedades comerciais</i> . 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
ASCARELLI, Tullio. Problemas das sociedades anônimas e direito comparado. Campinas:
Bookseller, 2001.
BORBA, José Edwaldo Tavares. <i>Direito societário</i> . 13. Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.
BULGARELLI, Waldirio. Direito comercial. 14. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
Manual das sociedades anônimas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
. Sociedades comerciais. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1998.
CAMPINHO, Sérgio. Direito de empresa à luz do Código Civil. 13. Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.
CARVALHOSA, Modesto. <i>Comentários ao Código Civil</i> . São Paulo: Saraiva, 2003, v. 13.
Comentários à lei das sociedades anônimas. 5. Ed. São Paulo: Saraiva, 2011, 4 v.
CERQUEIRA, João da Gama. <i>Tratado da propriedade industrial</i> . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010,
3v.
CORRÊA-LIMA, Osmar Brina. <i>Sociedade anônima</i> . 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
Sociedade limitada. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER E IPANEMA MOREIRA. Comentários à lei de propriedade industrial
e correlatos. 2. Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
DI BLASI, Gabriel. <i>A propriedade industrial</i> . Rio de Janeiro: Forense, 2005.
FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Sociedades limitadas. São Paulo: Atlas, 2003.
FÉRES, Marcelo Andrade. Estabelecimento empresarial. São Paulo: Saraiva, 2007.
. Sociedade em comum. São Paulo: Saraiva, 2011.
FONSECA, Priscila M. P. Corrêa da; SZTAJN, Rachel. <i>Código Civil comentado</i> . São Paulo: Atlas, 2008.
FORGIONI, Paula A. A evolução do direito comercial brasileiro: da mercancia ao mercado. São
Paulo: RT, 2009.
FRANCO, Vera Helena; SZTAJN, Rachel. <i>Manual de direito comercial</i> . São Paulo: RT, 2005. v. 2.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. *Direito de empresa*. 4. ed. São Paulo: RT, 2012.

doctrine) e os grupos de empresas. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

KOURY, Suzy Elizabeth Cavalcante. A desconsideração da personalidade jurídica (disregard





LUCENA, José Waldecy. <i>Das sociedades limitadas</i> . 6. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.					
Das sociedades anônimas: comentários à lei. Rio de Janeiro: Renovar, 2012, 3 v.					
RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Direito empresarial esquematizado. 2. Ed. São Paulo: Método,					
2012.					
SILVA, Alexandre Couto. Aplicação da desconsideração da personalidade jurídica no direito					
brasileiro. 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.					
SILVA, Bruno Mattos e. <i>Direito de empresa</i> . São Paulo: Atlas, 2007.					
TOKARS, Fábio. Sociedades limitadas. São Paulo: LTr, 2007					
YAZBEK, Otávio. Regulação do mercado financeiro e de capitais. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.					
Recebido em/					
Representante 4º A – Noturno					
Representante 4- A Notamo					
Recebido em/					
Reception et il					
Representante 4º B – Noturno					